



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5649 - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017  
**Divulgação:** Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 **Publicação:** Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.889, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 432.503,21 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e vinte e um centavos)."**

DECRETO Nº 19.889, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2324\\_ce\\_209132\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2324_ce_209132_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.890, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 16.422.331,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e um reais)."**

DECRETO Nº 19.890, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2324\\_ce\\_209133\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2324_ce_209133_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.891, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor total de R\$ 3.024.686,72 (três milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)."**

DECRETO Nº 19.891, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2324\\_ce\\_209134\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2324_ce_209134_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.892, 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 40.385.910,00 (quarenta milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dez reais)."**

DECRETO Nº 19.892, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2324\\_ce\\_209135\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2324_ce_209135_1.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248